Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | Ano IX | Edição nº 2015 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2
Editais 2
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 4
Credenciamento 5
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Comunicados

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **JULHO//2026** os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	4.662.674,26
Cota-Parte FPM – 1% Cota - Julho	3.216.094,31
Cota-Parte ITR	1.273,82
Cota-Parte Compen.Financ.Rec.Minerais - CFEM	57,51
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	39.078,31
Cota-Parte Fundo Especial Petróleo - FEP	176.083,25
Cota-Parte Bônus Assinatura Contrato Partilha Produção	15.531,87
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	333.612,47
FNS - SAMU	17.062,50
FNS – Vigilância em Saúde	10.365,23
FNS – Vig., Prevenção e Controle DST/AIDS	9.404,58
FNS – Vigilância Sanitária	-o-
FNS – Agentes de Combate às Endemias	77.808,00
FNS – Assistência Farmacêutica	21.719,20
FNS – Piso Salarial Enfermagem	44.315,73
Transf. Salário-Educação	250.609,00
FNDE – PNAE – Alimentação Ecolar - Creches	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - EJA	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - AEE	-o-
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	-o-
FNAS - PAEFI	7.795,55
FNAS – Medidas Sócio-Educativas - MSE	3.330,14
FNAS – Residência Inclusiva	7.568,50
FNAS – Casa Abrigo	3.784,25
FNAS – IGD Bolsa-Familia	4.463,95
FNAS – Piso Básico Fixo	9.304,79
FNAS – Serviço Convivência Fortalecimento Vinculos - SCFV	6.976,73
FNAS – Piso Transição Média Complexidade	1.123,92
PROCEL – Termo Cooperação 040/2026	861.283,66
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**9.781.321,53**

Mirassol, 20 de agosto de 2026

.....

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

A Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização – SMTF vem, através deste, comunicar à contribuinte **IZABELLA CARMONA MAIONCHI** que o Requerimento **nº 3606/2026** foi **parcialmente** deferido (não retroagiu), com fulcro no parecer da Coord. Planejamento Urbano – SMDU às fls. 07. Para mais informações comparecer ao Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Tributos e fiscalização – Fiscais Tributários.

Mirassol/SP, 20 de agosto de 2026.
Roberta Rodrigues da Silva Bonachini
Fiscal Tributária
Mat. 105.253-5

.....

fls. 61

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1507126-59.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**SANTOS & LONGO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO dos EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** desses, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome dos executados, conforme extrato disponível na internet, para apresentarem **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam os executados **INTIMADOS da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecerem **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 13 de agosto de 2026.

Executados: SANTOS & LONGO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Documentos dos executados: CNPJ: 17.312.024/0001-89
Executada: MARCOS OTAVIO RAMIRES DOS SANTOS
Documentos da Executada: CPF - [redacted] RG - [redacted]
Execução Fiscal nº: 1507126-59.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 20197433
Valor da Dívida:R$ 4.017,61 Atualizado até 05/07/2019
Valor bloqueado: R$ 2.757,74

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ste documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Berti, liberado nos autos em 17/08/2026 às 09:36

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008235/2026-88

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 116/2026**, Processo Administrativo 230/2026 para C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, em favor da empresa vencedora LOPES & LOPES NOROESTE BALANCAS LTDA, com o Lote 01 no valor de **R$ 9.550,00** (nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz da Silva Fernandes**, **Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, em 20/08/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0288509** e o código CRC **054A0227**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008235/2026-88 SEI nº 0288509

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/003/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROCESSO Nº 074/2026 – D.T.C.P.
PROCESSO SEI Nº 3530300.404.00002932/2026-25

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** , no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 6.283/2023, no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE **CREDENCIAR**

a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 17.827.526/0001-42, para integrar o cadastro de prestadores complementares de serviços de saúde do Município de Mirassol, apta à futura contratação para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Art. 1º - Fica credenciada a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.827.526/0001-42, para a prestação de serviços de **Ultrassonografia Geral**, correspondentes aos procedimentos constantes do **Lote 01** – Imagens do Termo de Referência do Chamamento Público nº 003/2026, observado o limite, valores e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Art. 2º - O presente credenciamento decorre da análise da documentação apresentada pela interessada, a qual atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme Despacho de Conformidade SEI nº 0279426, que **deferiu** o pedido e declarou a empresa habilitada para a prestação de serviços na área de **ultrassonografia geral**.

Art. 3º - O presente Termo de Credenciamento não gera direito à contratação, tampouco assegura demanda mínima de serviços, constituindo apenas a habilitação da empresa para futura convocação da Administração, conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde e os critérios de distribuição da demanda previstos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 4º - A formalização da relação contratual ocorrerá mediante celebração de contrato administrativo específico, observadas a disponibilidade orçamentária, a necessidade da Administração e as demais condições estabelecidas no Edital.

Art. 5º - O credenciamento permanecerá válido enquanto vigorar o Edital de Chamamento Público nº 003/2026 e desde que mantidas pela credenciada as condições de habilitação exigidas, sem prejuízo das hipóteses de descredenciamento previstas na legislação e no instrumento convocatório.

Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 6 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Termo de Credenciamento, para interposição de recurso administrativo contra a presente decisão de credenciamento, facultando-se aos demais interessados a apresentação de contrarrazões, na forma e prazos previstos no instrumento convocatório.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Agente de Contratação**, em 20/08/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 20/08/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0288457** e o código CRC **F326111D**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002932/2026-25 SEI nº 0288457

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 120/2026
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008537/2026-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA COM TELA SOMBRITE DESTINADA AO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **21/08/2026** até o dia **28/08/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **28/08/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 20/08/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0288781** e o código CRC **13C61C09**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008537/2026-56 SEI nº 0288781